

PORTARIA N° 1075 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme o processo n° 23411.006287/2017-00,

RESOLVE:

Remover, de ofício, na forma do Art. 36, inciso I da Lei n° 8.112/90, a partir desta data, o servidor JURANDIR DE LIRA SOARES, SIAPE n° 2116711, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Administração para a Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*